



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2020 - SAÚDE**

Às 09:00 hs do dia 23 de Setembro de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, estando presentes os membros: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes Aragão** - Membro, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 001/2020 - SAÚDE, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DA SEDE E DISTRITOS, DE ACORDO COM PROJETO BASICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**. A Comissão de Licitação deu início a apreciação dos documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do certame. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 21.181.254/0001-23**, apresentou Declaração de Responsabilidade Técnica, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do seu responsável técnico o Sr. Edson Ferreira Martins, descumprindo o item 4.2.5.6 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 26.723.179/0001-07**, apresentou Declaração de que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, Declaração atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988 e Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, sem a devida assinatura do responsável legal, bem como deixou de apresentar a Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, descumprindo os itens 4.2.5.7, 4.2.5.8, 4.3.1, 4.3.2 e 22.5 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50**, deixou de apresentar a Declaração de que recebeu toda documentação necessária a elaboração de sua Proposta de Preços e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, descumprindo o item 4.2.5.8 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas e **F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 34.303.498/0001-83**, deixou de apresentar comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, descumprindo o item 4.2.5.2 do Edital, encontrando-se **INABILITADA** pelas razões susograpadas. Quanto as demais licitantes estas encontram-se **HABILITADAS** por atenderem todas as exigências do Edital, conforme segue: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 22.346.772/0001-12**; **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.703.014/0001-83**; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17**; **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 27.583.854/0001-02**; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32** e **L. E. FERNANDES FONTINELE CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 18.340.743/0001-76**. Ficando assim, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Caso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia **05 de Outubro 2020 às 10:00hs** para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, o resultado do presente julgamento será divulgado nos mesmos meios previamente utilizados, jornal de grande circulação e diários oficiais, bem como será divulgado no portal de licitações do TCE/CE no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, para fins da abertura do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão da Tomada de Preços às 10:35 hs, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão, para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	José Maria Moreira Filho	
Membro	Custodio Azevedo Pessoa Neto	
Membro,	Marcelo Ximenes Aragão	